

# Diário do Legislativo de 23/01/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - LEI

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

LEI

LEI Nº 14.182, DE 22 DE JANEIRO DE 2002

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Santa Luzia imóvel que especifica.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Santa Luzia a fração ideal de 0,5576 (zero vírgula cinco mil quinhentos e setenta e seis) do imóvel com área de 753,50m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta e três vírgula cinquenta metros quadrados), situado naquele município, registrado sob a matrícula nº 6.924, a fls. 190 do livro 2X, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, correspondendo essa fração ideal, nos termos do registro, a 417,85m<sup>2</sup> (quatrocentos e dezessete vírgula oitenta e cinco metros quadrados) de área construída.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de janeiro de 2002.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 2/1/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso I, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, e a Decisão da Mesa de 28/11/01, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 2.226, de 2001, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Alberto Pinto Coelho

nomeando Marina Ribeiro de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2001

CONVITE Nº 57/2001

Em 22/1/2002, o Sr. Diretor-Geral da Assembléia Legislativa negou provimento ao recurso interposto pela empresa BIS - Brasil Internet Service Ltda. com base nas informações prestadas pela Gerência de Compras, mantendo a decisão recorrida.